



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 081/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 205/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 081/2018, referente ao registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 05 de outubro de 2018 e publicado em 05 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA 00413738639, MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, MINIMERCADO E CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP, BETANIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME, CASA DE CARNES BRASIL EIRELI, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CH COMERCIAL LTDA. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 10h:05min. Sendo todas as empresas credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, observou-se que as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP no valor de 4,10 (quatro reais e dez centavos) a dúzia. Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 02 foi adjudicado a empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 04 foi adjudicado a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, no valor de R\$

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

8,20 (oito reais e vinte centavos) o pacote. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 005 foi adjudicado a empresa CH COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 1,63 (Um real e sessenta e três centavos) o pacote. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 006 foi adjudicado a empresa MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, no valor de R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) o pacote. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 010 foi adjudicado a empresa MINIMERCADO E CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP, no valor de R\$ 11,85 (Onze reais e oitenta e cinco centavos) o quilo. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 011 foi adjudicado a empresa BETANIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME, no valor de R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos) o quilo. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 014 foi adjudicado a empresa PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA 00413738639, no valor de R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) o quilo. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 014 foi adjudicado a empresa PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA 00413738639, no valor de R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) o quilo. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Os demais lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte dos autos do processo. De acordo com o edital, o município solicita amostras dos produtos licitados que foram apresentados em desconforme com o exigido no edital. As empresas terão o prazo máximo de 03 dias úteis para a entrega das mesmas. As empresas que deverão apresentar as amostras dos seguintes itens: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP – (itens – 006, 007, 031, 088, 090); BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP (itens – 029, 040, 050, 091, 095, 099, 113); BETANIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME (itens – 016, 021, 026, 035, 048, 082, 109). POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP (itens – 001, 058, 080, 085). CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP (itens – 002, 009, 012, 017, 051, 092, 101, 104). CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP (itens – 002, 009, 012, 017, 051, 092, 101). CH COMERCIAL LTDA (itens – 019, 025, 028, 032, 043, 049, 069, 072, 073, 074, 075, 081, 086, 089, 093, 111, 121). Os itens 003, 018, 020, 030, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 052, 053, 060, 062, 087, 094, 112 foram frustrados. Para o item 059 será entregue embalagem com 800 g. O item 101 será entregue embalagem com 500 g. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

a interposição de recursos, os mesmo responderam negativamente. Os representantes das empresas se ausentaram antes do término da lavratura desta ata. Nada mais sendo tratado lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 18 de outubro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
8648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 205/2018, na modalidade Pregão Presencial 081/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, no valor de R\$ 48.411,90 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos); **BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, no valor de R\$ 157.166,16 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **CH COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 23.807,93 (Vinte e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos); **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 16.699,80 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP**, no valor de R\$ 9.202,50 (Nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); **MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP**, no valor de R\$ 41.076,25 (Quarenta e um mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639**, no valor de R\$ 64.138,60 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.700,40 (Trinta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de novembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal